



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Diretoria de Apoio Estudantil
Coordenadoria de Apoio Psicossocial

EDITAL Nº DE CHAMAMENTO NOVAS INSCRIÇÕES/2025

Processo nº 23107.007746/2025-18

OBJETO: Edital de Chamamento Nº 01 para realização de novas Inscrições do Edital 10/2025 - Ações Proaes (EC-10)

PREÂMBULO

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 099, de 29 de novembro de 2012 do Conselho Universitário da Ufac (Consu) e conforme Lei nº 14.914 de 03 de Julho de 2024, da Presidência da República que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, torna público aos estudantes, regularmente matriculados em Cursos de Graduação, o **Edital de chamamento para a realização de novas Inscrições para Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Ações Proaes**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. **Os estudantes que quiserem concorrer às vagas deste edital de chamamento deverão ler o Edital nº 10/2025 da Proaes por completo a fim de conhecerem os critérios de seleção do programa e de se informarem sobre a forma de inscrição no presente edital.**

1.2. As vagas das Bolsas Ações Proaes do presente edital de chamamento serão preenchidas exclusivamente pelos estudantes da vaga especificada.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão reabertas as inscrições para o preenchimento das vagas distribuídas conforme quadro abaixo:

LOCAL	TURNO	HORÁRIO	VAGA	CÓDIGO
Renovação dos estudantes ativos no Programa Ações Proaes do Campus de Rio Branco	Manhã	08 as 12h	01	RBR01

2.2. A vigência desse Edital é de 10 (dez) meses de junho de 2025 a março de 2026, podendo ser renovada.

3. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA

Inscrições	03 de julho de 2025
Resultado Final	04 de julho de 2025

Rio Branco, AC, 03 de julho de 2025.

Isaac Dayan Bastos da Silva
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria 37/2021



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Dayan Bastos da Silva, Pró-Reitor**, em 03/07/2025, às 11:20, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1707235** e o código CRC **B89E60DD**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.007746/2025-18

SEI nº 1707235